



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Setembro de 2008 - ANO - VII. Nº 264 - Pág. 2.640 à 2.647

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 319/2008, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: “Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica”. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 108/2008, 109/2008 e 110/2008 da lavra do Secretário de Saúde do Município, inseridos nos processos de nº 12994/2007, 12996/2007 e 14495/2007 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados fornecimento de material de consumo traumatológico ao Município, não inscritos em restos a pagar; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 174/2008 recomendando o reconhecimento de dívida; **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; **DECRETA: Art. 1º.** Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativo ao fornecimento de material de consumo traumatológico, tendo como favorecido **JOSÉ ZITO CHAVES ME** no valor de **R\$ 8.704,70 (oito mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos)**, objeto do CONTRATO 0309011/2007 Saúde. **Art. 2º.** Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no *caput* do art. 1º devendo promover o pagamento, obedecido os procedimentos da despesa pública. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de setembro de 2008. **ERNANI QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2008 - GABINETE. PRIMEIRO CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. ERNANI DE QUEIROZ VIANA. **SEGUNDA CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. ROBERTO SOARES PESSOA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente instrumento fundamenta-se no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O objetivo do presente termo de convênio é autorizar o SEGUNDO COVENENTE a realizar as obras de pavimentação asfáltica no trecho Mucunã-Mirambé, tendo em vista que o referido trecho faz parte da circunscrição territorial e administrativa do PRIMEIRO COVENENTE, viabilizando assim, os serviços de implantação da Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, no Município de Maracanaú. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, mediante ajuste entre as partes, através de termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 16/09/2008. MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ERNANI DE QUEIROZ VIANA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 67/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, ALEXANDRE ANDRADE DA ROCHA** do Cargo em Comissão de **Célula de Tecnologia da Informação**, Símbolo DAS-3, Matrícula nº17733 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 01 de setembro de 2008. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 68/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de



- **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda
- **VICE-PREFEITO**
Emani de Queiroz Viana
- **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**
Francisco Everardo Peixoto
- **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves
- **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César
- **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho
- **CONTROLADOR GERAL INTERINO**
Fábio Tabosa Lago
- **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Janaina de Queiroz Pinheiro
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Paulo César Moreira de Sousa
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Marcus Vinícius Vera Machado
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Toribio Nogueira de Carvalho
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Lúcia Macêdo Sales
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante
- **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Fernando Furtado de Melo Filho
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto
- **PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES**
Alexandrina Terceiro de Oliveira
- **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**
Andréa Siqueira Silva

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: 1. EXONERAR, SÂMIA DE FIGUEIREDO PEREIRA CUNTO** do Cargo em Comissão de Núcleo de Certidões Negativas e Alvarás, Símbolo DAS-5, Matrícula nº17699 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 01 de setembro de 2008. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 069/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de

12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de SETEMBRO/08 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês AGOSTO/08 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Nucleo	17667
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Gerente	00074
Alexandre Andrade da Rocha	Gerente	17733
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Gerente	00092
Cicera Benvida L. Goes	Ag. Tributos	10204
Darlene Gloria Vasconcelos	Gerente	17720



Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celio M Gondim	Chefe de Nucleo	17694
Flavio Alves de Almeida	Gerente	02121
Francisco Chagas Brito	Chefe de Setor	17729
Francisco Marcio G Vieira	Chefe de Nucleo	17734
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Chefe de Nucleo	00104
Gleice Ellen Alves Duarte	Secretaria do Titular	17650
Heloisia Viana de Sousa	Coordenadora	18734
Joao Paulo de Melo Lima	Auxiliar Tecnico	17676
Joao Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Setor	17728
Joaquim Antonio Torquato Vieira	Auxiliar Tecnico	17691
Jose Irapuan S da Rocha	Chefe de Nucleo	00959
Jose Jorge V. Alcantara	Chefe de Nucleo	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Chefe de Nucleo	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Ag. De Tributos	00009
Marcelo Costa Vidal	Chefe de Nucleo	19937
Margarida Cancio da Rocha	Auxiliar Tecnico	00128
Maria Alice G. de Amujo	Ag. Tributos	10209
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Coordenadora	10194
Maria Moniqk A. Gomes	Chefe de Setor	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag Tributos	00064
Rafael Pereira Machado	Chefe de Nucleo	17725
Raphael Braga Serpa	Gerente	19550
Rafael Lima de Almeida	Chefe de Nucleo	20127
Regina Cláudia B. Ramos	Gerente	10195
Rebeca Martins Leitao	Gerente	19549
Rita de Cassia V. Lima	Tecnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Chefe de Nucleo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Ag. Tributos	00070
Samia de Figueiredo P. Cunto	Chefe de Nucleo	17699
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Silvelene do Nascimento Oliveira	Chefe de Nucleo	17695
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Thiago Felipe Gomes Moreira	Chefe de Nucleo	19551
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Coordenadora	10196
Volgan Timbo M. Junior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Assessor Especial	17652
Zania Maria de N Queiroz	Assessora Tecnica	17651

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de Setembro de 2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 70/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de criação do documento de identidade funcional para os servidores; **CONSIDERANDO** a necessidade de identificação junto às empresas no momento do cumprimento da Ordem de Serviço para fiscalizações e auditorias conforme dispõe o art. 213 da Lei 1.169/98; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 280 da Lei nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE: Art. 1º.** Fica criada a carteira de identidade funcional para os servidores da Secretaria de Planejamento e Finanças; **Art. 2º.** Será obrigatório o uso da carteira funcional pelo servidor que encontrar-se em serviço externo, notadamente àqueles que estiverem dando cumprimento à Ordem de Serviço emitida pelo Secretário de Planejamento e Finanças; **Art. 3º.** Em caso de exoneração ou afastamento por tempo de serviço, é obrigatório a devolução da carteira; **Art. 4º.** O uso indevido em serviço implica em sanções disciplinares; **Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 15 de setembro de 2008. Caucaia, 08 de setembro de 2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 473/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o inciso XIV do art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, combinado com o art. 1º da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO TRABALHO EM SALA DE AULA** a servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de agosto de 2008.

ESCOLA	FUNCAO	NOME	N ALUNOS	N TURMAS	TOTAL	RS GRAT. POR ALUNO	RS 100H
DALVA PONTES DA ROCHA	EDUCLA	MARIA JOELMA GOMES	30	01	125,40	4,18	125,40

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em, 04 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 474/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: EXONERAR, KATIANE JAMILA OLIVEIRA NUNES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO E, MAG-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA JOSÉ PONTES FILHO**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de setembro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 475/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: EXONERAR, FRANCISCA OTÁVIA FERREIRA ARRUDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO F, MAG-08** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA**, a partir de **31 DE AGOSTO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de setembro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 476/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: NOMEAR, FRANCISCA OTÁVIA FERREIRA ARRUDA**, para o cargo de Provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA D, MAG-06** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MARIA CORINA DE MOURA ARRUDA**, a partir de 01 de setembro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**



PORTARIA Nº 477/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o inciso XIV do art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, combinado com o art. 1º da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO**, a servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de setembro de 2008.

ESCOLA	FUNCAO	NOME	N ALUNOS	N TURMAS	TOTAL	RS GRAT. POR ALUNO	RS 100H
MARIA CORINA DE MOURA ARRUDA	COORDENADORA PEDAGOGICA - D	FRANCISCA OTAVIA FERREIRA ARRUDA	505	19	27,00	4,18	225,72

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em, 08 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 478/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 inciso V da Lei Orgânica Municipal combinada com o art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA**, Matrícula nº **01819**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na **ESCOLA LAR BENEFICIENTE CLARA DE ASSIS - PRAIA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas - **ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 479/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 inciso V da Lei Orgânica Municipal combinada com o art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **ERTENEIDA MARIA PONTES GOMES**, Matrícula nº **03615**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na **ESCOLA VICENTE TORGUATO DE ARAÚJO GARROTE** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas - **ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 480/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 inciso V da Lei Orgânica Municipal combinada com o art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **ERINALDA CANUTO DA SILVA**, Matrícula nº **12240**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Escola Dom Antônio Almeida Lustosa para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 horas - ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHÃES SEDE; 100 horas - ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 481/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 inciso V da Lei Orgânica Municipal combinada com o art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **VERONICA ARAÚJO CARNEIRO**, Matrícula nº **09120**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 100 horas, atualmente com exercício na E.E.I.E.F. Escola Danilo Dalmo da Rocha Correia para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 horas ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS JUREMA**; Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0611005/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **LEONARDO GOMES DE LIMA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 121 (cento e vinte e um) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0611006/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. **JOSÉ EPIFANIO DAS CHAGAS. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias e o prazo de execução das obras por mais 150 (cento e cinquenta) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: MARCOPOLO S/A**, neste ato representada por seu Gerente Comercial, Sr. **JOÃO MATEUS RITZEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Pregão Eletrônico nº53/2007 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola, no Município de Caucaia. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0024.2070 4.4.90.52.00 - Fonte:108 (Convênio nº655589/2008 FNDE). VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109007/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 31/2008 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviço de conserto dos equipamentos das escolas da Rede De Ensino e da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$77.547,00 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2.079 33.90.39.00 Fonte: 0104 - FUBDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0209001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 32/2008 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para confecção de faixas, banners e pinturas nas Escolas do Ensino Fundamental, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$35.360,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0209002/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA SERRA GRANDE LTDA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO MARCELO CORDEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 032/2008 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E.E.I.E.F Nossa Senhora da Conceição, na localidade do Assentamento Santa Bárbara, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$1.074.630,42 (um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1017 4.4.90.51.00 Fonte:104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0406001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: SÁ E TEÓFILO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME, neste ato representada por seus sócios, Sr. RAFAEL TEÓFILO DE ALMEIDA e Sr. MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO SÁ. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso V da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 90(noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404008/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$290.094,60 (duzentos e noventa mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos), acrescido do valor de R\$71.419,53 (setenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o montante de R\$361.514,13 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e treze centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 24,61% (vinte e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0509001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 34/2008, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de publicação legal das matérias de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação deste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir desta data, todos os ocupantes abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

N	NOME	CARGO	SIMB
01	RENATA KARINE PINHEIRO MEDEIROS DE MORAES	CHEFE DA UNID DE ENFERMAGEM - PSF	PSF-2
02	KAMILA SINDEAUX BARREIRA	CHEFE DA UNID DE ENFERMAGEM - PSF	PSF-2
03	THIRZA MENEZES DE OLIVEIRA	CHEFE DA UNID DE ENFERMAGEM - PSF	PSF-2
04	LUCIA MARIA BATISTA VALE DA SILVA	CH. AUXILIAR DA UNID. DE ENFERMAGEM - PSF	PSF-3
05	ISNADIA NUNES BARBOSA ROCHA	CH. AUXILIAR DA UNID. DE ENFERMAGEM - PSF	PSF-3
06	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO DE SOUZA	CHEFE AUXILIAR UNID. ODONTOLÓGICA	PSF-3
07	ANTONIA MARIA SILVA MOURA	CHEFE AUXILIAR UNID. ODONTOLÓGICA	PSF-3

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 01 de Setembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



PORTARIA Nº 234/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** o Art. 123 da Lei nº. 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I. CONCEDER**, aos servidores a **Gratificação de Adicional por trabalho noturno**, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de AGOSTO/2008, constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Setembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.234/2008, Caucaia,
01 de Setembro de 2008.
ADICIONAIS NOTURNOS

MES: AGOSTO/08

Ord	Matr.	Nome	Funcao	Plantao	Horas
01	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	11	88
02	00212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	7	56
03	00335	ANTONIO EVANILLO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	10	80
04	00312	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	10	80
05	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	2	16
06	10906	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	8	64
07	10007	DIANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	6	48
08	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	4	32
09	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	11	88
10	00389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUX DE SERV GERAIS	10	80
11	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	8	64
12	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUX DE ENFERMAGEM	4	32
13	00338	FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA SOUSA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
14	00502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	VIGIA	10	80
15	01471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVERO	VIGIA	10	80
16	00293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	VIGIA	10	80
17	00218	FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	32
18	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	11	88
19	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	4	32
20	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	7	56
21	03097	JOAO BATISTA BARBOSA	VIGIA	10	80
22	00448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
23	00400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	VIGIA	10	80
24	00226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	VIGIA	10	80
25	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	15	120
26	00398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	72
27	00526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	VIGIA	10	80
28	00723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO(A)	8	64
29	00436	LUCIA MARIA FORTI DO PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	40
30	00437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	6	48
31	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	11	88
32	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	4	32
33	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	4	32
34	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	1	8
35	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	7	56
36	00376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
37	00371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	7	56
38	03333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX DE SERV GERAIS	11	88
39	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUX DE ENFERMAGEM	8	64
40	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	6	48
41	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO(A)	3	24
42	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	8	64
43	00259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	9	72
44	00370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	13	104
45	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	5	40
46	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	9	72
47	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
48	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	9	72
49	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	2	16
50	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	8	64
51	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO(A) CLINICO GERAL	2	16
52	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACUTICO(A)	4	32
53	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX DE ENFERMAGEM	11	88
54	00555	VALDIR DE ALMEIDA BARBOSA	VIGIA	10	80
55	00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	5	40

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 235/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº. 1677, de

27 de outubro de 2005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1677, de 27 de Outubro de 2005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos ANEXOS I, II, III, parte integrantes desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Setembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº.235/2008, de 01 de Setembro de 2008.
Gratificação de Produtividade
Cargo: COORDENADOR I - PSF
Mês: AGOSTO/08.

Ord	Matricula	Nome	Valor
01	19947	ACRIZIO DEDE SILVA NETO	R\$ 500,00
02	20130	AKEMY ALLYNE PINHEIRO DE MENEZES BARRETO	R\$ 500,00
03	20129	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	R\$ 500,00
04	18093	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	R\$ 500,00
05	18095	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	R\$ 500,00
06	18097	ANDREIA PEREIRA MENDES	R\$ 500,00
07	18099	ARILDO SOUSA DE LIMA	R\$ 500,00
08	18101	ATILA LIMA DA SILVA	R\$ 500,00
09	18102	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	R\$ 500,00
10	20131	DANIELLE LEITE CUNHA	R\$ 500,00
11	18104	DAVI SILVA CEZAR	R\$ 500,00
12	18776	ELFIE TOMAZ FIGUEIREDO	R\$ 500,00
13	19054	EMANUELA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
14	18106	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	R\$ 500,00
15	19079	FLAVIO HENRIQUE DOURADO DE MACEDO	R\$ 500,00
16	18107	FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO MELO	R\$ 500,00
17	18109	FRANCISCO HENRIQUE SALVIANO DA COSTA	R\$ 500,00
18	18110	FRANCISCO RICARDO DE SOUZA ARAUJO	R\$ 500,00
19	18111	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
20	18739	IANNE BENICIO BRAGA	R\$ 500,00
21	20268	JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO	R\$ 500,00
22	19948	JOAQUIM FREITAS DIOGO	R\$ 500,00
23	18114	JOSE EVERARDO NUNES DE LUCENA	R\$ 500,00
24	18115	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	R\$ 500,00
25	18116	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	R\$ 500,00
26	20134	JULIANNE MARTINS PARENTE	R\$ 500,00
27	18118	JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE	R\$ 500,00
28	18768	KELLEN PATVA FERMON	R\$ 500,00
29	18121	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	R\$ 500,00
30	18059	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	R\$ 500,00
31	20136	LIGIA MAIA SILVA	R\$ 500,00
32	18123	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
33	19305	MARCEL DE ALENCAR PITA	R\$ 500,00
34	18125	MARIA ASSUNCAO CAVALCANTE	R\$ 500,00
35	18126	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	R\$ 500,00
36	18740	MARIANA PEREIRA SERRA	R\$ 500,00
37	18129	MARIO MARCIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	R\$ 500,00
38	18130	MARLON FRED SILVA FRANCA	R\$ 500,00
39	18131	MARTA LIL IANE NUNES VASCONCELOS A. BORGES	R\$ 500,00
40	18132	NATALIA LAUREANO DE MENEZES	R\$ 500,00
41	20138	NILFACIO PRADO BEZERRA	R\$ 500,00
42	20139	PEDRO THIAGO TIBURCIO DA FROTA	R\$ 500,00
43	18133	PERPETUA THAIS DE LIMA FEITOSA	R\$ 500,00
44	18065	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	R\$ 500,00
45	18134	RAIMUNDO FELIPE FIGUEIREDO DE AGUIAR	R\$ 500,00
46	18073	RAPHAEL LANDIM FRANCO	R\$ 500,00
47	18138	RODRIGO DE FREITAS E CARVALHEDO	R\$ 500,00
48	18744	ROSIVAN CARLOS DA COSTA OVIDER	R\$ 500,00
49	18746	SUYANNE MARIA DE ALBUQUERQUE XEREZ MARTINS	R\$ 500,00
50	18140	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	R\$ 500,00
51	18773	THEMISTOCLES MESQUITA TELES DE CARVALHO	R\$ 500,00
52	18141	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	R\$ 500,00
53	20269	VIVIANE MARIA ROCHA MARTINS	R\$ 500,00
54	18142	WEIDANY DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 500,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.



ANEXO II Portaria nº.235/2008, de 01 de Setembro de 2008.
Gratificação de Produtividade
Cargo: CHEFE DA UNID. ENFERMAGEM PSF
Mês: AGOSTO/08

ANEXO III Portaria nº.235/2008, 01 de Setembro de 2008.
Gratificação de Produtividade
Cargo: COORDENADOR II PSF
Mês: AGOSTO/08

Ord	Matrícula	Nome	Valor
01	18391	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	R\$ 230,00
02	18392	ALESSANDRA COUTINHO SOUSA AGUIAR	R\$ 230,00
03	18520	ALEXANDRA DE ALENCAR FERRO	R\$ 230,00
04	18394	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 230,00
05	18523	ANA LAURA MEDEIROS FELICIO	R\$ 230,00
06	18395	ANA LUCIA ALVES MARINHO	R\$ 230,00
07	18397	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	R\$ 230,00
08	18398	ANDREA PARENTE PAIVA	R\$ 230,00
09	18399	BEATRIZ AIRES DE CASTRO SOUSA	R\$ 230,00
10	18401	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	R\$ 230,00
11	18531	CAROLINA BARBOSA JOVINO DE SOUSA	R\$ 230,00
12	18402	CAROLINA SOEIRO MARTINS	R\$ 230,00
13	18403	CHRISTIANE SANTOS COELHO	R\$ 230,00
14	18404	CRISTIANE DE SOUZA CID	R\$ 230,00
15	18405	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	R\$ 230,00
16	18406	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	R\$ 230,00
17	18407	CRISTIANE PAULA ROCHA	R\$ 230,00
18	18409	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	R\$ 230,00
19	18410	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	R\$ 230,00
20	18545	EMILIANY KILY PEREIRA AMARO	R\$ 230,00
21	18777	FERNANDA COSTA CAMPOS	R\$ 230,00
22	18413	FRANCISCO VICENTE BASTOS CHAVES	R\$ 230,00
23	18550	GARDENIA SAMPAIO SOUSA	R\$ 230,00
24	18414	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	R\$ 230,00
25	18415	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	R\$ 230,00
26	18416	HEVILA SAMPAIO PONTES	R\$ 230,00
27	18417	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	R\$ 230,00
28	18419	JEDA DA ROCHA TAVARES	R\$ 230,00
29	18420	ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA	R\$ 230,00
30	18423	JANAINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA VIEIRA	R\$ 230,00
31	20140	JEANE CARDOSO MANZI	R\$ 230,00
32	18752	JULIANA MAGALHAES FLORENCIO	R\$ 230,00
33	18426	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	R\$ 230,00
34	18428	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	R\$ 230,00
35	18429	KECIA KALINE DE SOUSA	R\$ 230,00
36	18431	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA	R\$ 230,00
37	18432	LIDIA LENYRTAN SOARES ARRAES	R\$ 230,00
38	18782	LORENA CARLA MENEZES MELO SANTOS	R\$ 230,00
39	18433	LUCILENE MIRANDA GADELHA BANDEIRA	R\$ 230,00
40	18434	LUDMILA FEITOSA ARRAYS MARTINS	R\$ 230,00
41	18612	MANUELA PONTES DE MORAES	R\$ 230,00
42	18435	MARCIA MARIA DE FARIAS PINTO	R\$ 230,00
43	20141	MARIA SONIA MARQUES RIBEIRO	R\$ 230,00
44	18438	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	R\$ 230,00
45	18439	MAYRLA DA SILVA BEZERRA	R\$ 230,00
46	19960	MICHELE MOTA MONTEIRO	R\$ 230,00
47	18549	NERIVANIA BEZERRA LIMA	R\$ 230,00
48	18441	RAILDA CHAVES PIRES	R\$ 230,00
49	18446	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	R\$ 230,00
50	18614	REJANY MARIA OTOCH BEZERRA	R\$ 230,00
51	18615	RENATA SILVA DE SANTANA	R\$ 230,00
52	18751	ROBERTA CRISTINA GOMES FRANCO	R\$ 230,00
53	18616	SAMIA DUARTE MOTA	R\$ 230,00
54	20142	SANDRA MARIA MARTINS E SILVA	R\$ 230,00
55	18618	SANDRA SARAIVA DE BRITO	R\$ 230,00
56	18619	SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	R\$ 230,00
57	18620	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	R\$ 230,00
58	18621	SONIA ELIZABETE FONTENELE MOURA DE SOUSA	R\$ 230,00
59	18622	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	R\$ 230,00
60	18625	THIAGO PINHEIRO SOMBRA	R\$ 230,00
61	18624	TONIA MARIA PIMENTEL CAVA LCANTE	R\$ 230,00
62	19896	YTA LO GONCALVES DE MENESES	R\$ 230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Ord	Matrícula	Nome	Valor
01	18779	ALEXANDRA SOARES GUILHON LOBO	R\$ 230,00
02	18286	ANA BIATRIZ PINTO ARRUDA	R\$ 230,00
03	18287	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	R\$ 230,00
04	18288	ANA MARIA SOARES CELEDONIO FERNANDES	R\$ 230,00
05	20270	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES	R\$ 230,00
06	20271	CAMILA ROLA BEZERRA DE MENEZES	R\$ 230,00
07	18290	CARLOS TARCIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA	R\$ 230,00
08	18748	CAROLINA PASSOS ARAG AO	R\$ 230,00
09	18291	CIRO DE ALENCAR ARARIPE POMPEU	R\$ 230,00
10	18292	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	R\$ 230,00
11	20272	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	R\$ 230,00
12	18780	DEBORA FERREIRA LIMA	R\$ 230,00
13	18295	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	R\$ 230,00
14	18296	ERIKA NUNES DE MIRANDA	R\$ 230,00
15	18298	FRANCISCO ARIMATEA GOMES RODRIGUES	R\$ 230,00
16	18781	GABRIEL GOMES PIMENTEL	R\$ 230,00
17	18299	GIRRANE BRAIDE ROCHA	R\$ 230,00
18	18749	KARLA EMILIA SALATIEL DE ALENCAR	R\$ 230,00
19	18304	KARLLA DANIELLE MENDONÇA SALGADO	R\$ 230,00
20	18305	KATIA LINHARES DA PONTE	R\$ 230,00
21	19894	LORENA BARREIRA MAGRO	R\$ 230,00
22	20273	LORENA OLIVEIRA NUNES	R\$ 230,00
23	18308	LUCIANA SARA ALMEIDA DE AQUINO	R\$ 230,00
24	18750	LUDMILA MARIA ALVES E SILVA	R\$ 230,00
25	18309	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	R\$ 230,00
26	18310	MILENA SLEIMAN NOGUEIRA	R\$ 230,00
27	18312	MONICA COLARES BRASIL DO AMARAL	R\$ 230,00
28	19957	PATRICIA MARIA SOARES LIMA	R\$ 230,00
29	18314	RAFAELA ALVES FREITAS	R\$ 230,00
30	18315	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	R\$ 230,00
31	18316	SORAIA DE SOUZA GURGEL	R\$ 230,00
32	18318	TARSY O MARCEL SILVA MONTEZUMA	R\$ 230,00
33	18319	VIVIANE MAIA ARAUJO	R\$ 230,00
34	18320	WELLINGTON ALVES PEREIRA	R\$ 230,00
35	18321	WILLEN PAIVA FERMON	R\$ 230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 1209001/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME, neste ato representada por sua sócia gerente, Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 30/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de escova dental para serem utilizadas nas campanhas educativas de higienização bucal a realizar-se nas Escolas do Município de Caucaia e nas Unidades Básicas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 - 3.3.90.30.00 Fonte: 251 PAB/SÁUDE BUCAL. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO 1209002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME, neste ato representada por sua sócia gerente, Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 31/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos necessários para a instalação do SAE Serviço Ambulatorial Especializado para DST/AIDS, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.656,67 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2.018 4.4.90.52.00 Fonte: 251 Termo de Cooperação nº048/06 DST/AIDS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO E CONVÊNIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0506001/2008 - SEAD. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA. **CONTRATADA:** SÁ E TEÓFILO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME, neste ato representada por seus sócios, Sr. RAFAEL TEÓFILO DE ALMEIDA e Sr. MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO SÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 90(noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2008 - SEAD. PRIMEIRO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA. **SEGUNDA CONVENIENTE:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ AUGUSTO DA COSTA TATAGIBA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.312/2000 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes à contratação, pelos servidores municipais, de adesão a seguros de vida e planos previdenciários e concessão de empréstimos pessoais, constantes dos contratos oferecidos pela SEGUNDA CONVENIENTE. **VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2008, à contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0605011/2008 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** NEWLAND VEÍCULOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do contrato inaugural, prorrogando o prazo de vigência contratual por 90(Noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309001/2008 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA ME, neste ato representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 13/2008 SGPDC, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de refeições para atender as necessidades da Guarda Municipal do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.06.181.0058.2.149 3.3.90.39.00 Fonte:100 - RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência

desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0809001/2008 - SGPDC. LOCATÁRIO: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **LOCADORA:** FRANCISCA ANTÔNIA GADELHA MOREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2008 - SGPDC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Juacy Sampaio Pontes, 1750, Centro (Malvinas), Caucaia / CE, com área total de 544,50 m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Almoarifado da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2.148 3.3.90.36.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 33/08 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** cujo objeto é **Locação de concentradores de oxigênio e bipap synchrony para atender aos pacientes necessitados em suas residências**, com data de abertura para o dia **03 de outubro de 2008 às 16:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 19 de setembro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 32/2008** cujo objeto é **Aquisição de material traumatológico para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Racha nos procedimentos de cirurgias traumatológicas**, com data de abertura para o dia **03 de outubro de 2008, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 19 de setembro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008 - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO A Prefeitura Municipal de Caucaia, através de sua Pregoeira designada e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 03 de outubro de 2008 às 10:00 horas dará início ao Pregão Presencial acima citado cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado às atividades dos ensinos Pré-escolar e Fundamental. Maiores informações serão obtidas junto à Equipe de Apoio, de 08:00 às 12:00 horas, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 19.09.2008. Marta Rejane Marques Pinheiro Pregoeira.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 07/10/2008, às 09h30, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 037/2008CELOSE/SGPE para reforma e ampliação da E.E.I.E.F Joaquim da Rocha Franco na localidade de Pitombeiras, em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 18 de setembro de 2008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.